

Edital

N.º 68/DAFRH-DAAG/2021

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Aceitação de doação - ratificação

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 2 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2020

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 3 – Alteração aos art.ºs 11º e 32º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela – Projeto de alteração e abertura do período de discussão pública

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 4 - Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela - Aprovação

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 5 - Contrato de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos na rede viária municipal – aprovação de cláusulas contratuais

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 6 - Apoio ao tecido económico do concelho, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

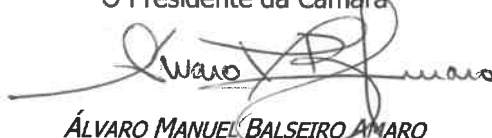
As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

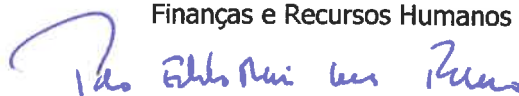
Palmela, 4 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 42/2020, de 07.01.)